

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

143/56
CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **21 de novembro de 1956** em projeto do sub-trecho da Rodovia **BR.14** (**Transbrasiliana**), integrante do trecho **Cruz Alta-Carázinho-Passo Fundo, RS** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **6.050** e a estaca **6.825** na extensão de **15.500 m** e constante dos desenhos números **PEET.2661/55; PEET.2708/56; PEET.2709/56; PEET.2710/56; PEET.2711/56; PEET.2712/56; PEET.2713/56; PEET.2714/56; PEET.2715/56; PEET.2716/56; PEET.2717/56; PEET.2718/56 e PEET.2719/56** que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **14** de **dezembro** de 19 **56**.

Alberto Pires Amaranth
Presidente

Ref. proc. 39.194/56

LFM/PAX.

Confere com o original!

Gelsa Silva Ferreira

GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional